



DECRETO Nº 36

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1297,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.2009 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
758	3390.30.00.00.00.0000 - 0251.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72,50
760	4490.52.00.00.00.0000 - 0251.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.856,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009		122.928,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		122.928,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		122.928,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:		122.928,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	122.928,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	122.928,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 23 de abril de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA